

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 037/PRPGP/UFSM, de 06 de outubro de 2010

ALTERA O EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

Os Coordenadores dos Programas de Pós-graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público as seguintes alterações no Edital . 034/PRPGP/UFSM, publicado no Jornal A Razão do dia 25 de setembro, Jornal Diário de Santa Maria do dia 27 de setembro de 2010 e na página da UFSM e PRPGP, dia 28 de setembro de 2010, conforme descrito a seguir:

1. Doutorado em Agronomia: substituir o anexo 2, página 9, ficha de avaliação para seleção de ingresso no doutorado 2010, para anexo 2, página 9, **FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2011;**

ANEXO 2				
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2011				
Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.				
Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa em nível superior e ou serviço oficial de extensão, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses). No caso do vínculo empregatício não ser de 40 horas semanais, a pontuação será proporcional ao regime de 40 horas e não deverá ultrapassar os 24 meses em cada vínculo.		0.50		
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia (número), com cópia integral da publicação.				
2.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
2.1.1. trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (número máximo: 15)		1.50		
2.1.2. resumos simples (número máximo: 10)		0.50		
2.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
2.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20.00		
2.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17.00		
2.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14.00		
2.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas		12.00		

classificadas como Qualis B 2 (B dois)				
2.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três)		10.00		
2.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro)		6.00		
2.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco)		2.00		
3. Bolsista de iniciação científica nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FINE/UFMS, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPEs ou equivalentes) (número total de meses).		1.50		
4. Bolsista nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0.75		
TOTAL				
¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "estatus do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.				
² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPEs na área de Ciências Agrárias I, válido na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.				

Data: _____ de _____ de 2010.

Assinatura: _____

2. Doutorado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos

2.1. Altera o Anexo 4, página 32 para:

ANEXO 4

CARTA DE RECOMENDAÇÃO – PPGCTA-UFSM

SELEÇÃO DE CANDIDATOS – INGRESSO 2011

DOUTORADO

Esta carta de recomendação deve ser preenchida e remetida pelo orientador de mestrado à Comissão de Seleção, pelo signatário, no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos - CCR – UFSM
A/C Comissão de Seleção

Prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus da Universidade Federal de Santa Maria, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1. NOME DO(a) CANDIDATO(a): _____

2. AVALIAÇÃO:

a) Conheço o candidato desde (ano): _____

b) Além de orientador de mestrado, conheci o candidato como :

Aluno de graduação; Aluno de pós-graduação; Profissional

Outros (especifique): _____

c) Como classificaria o candidato em comparação com seus outros alunos?

Excelente Bom Médio Fraco Não Avaliado

d) Assinale como avaliaria o candidato quanto aos itens relacionados abaixo:

CARACTERÍSTICA	EXCELENTE	BOM	MÉDIO	FRACO	NÃO AVALIADO
- Capacidade intelectual					
- Capacidade para trabalho em equipe					
- Motivação para pesquisa					
- Iniciativa					

- Dinamismo					
- Facilidade de expressão escrita					
- Facilidade de expressão oral					

e) Vossa Senhoria aceitaria orientar esse candidato como aluno de sim não.
doutorado?

Justificativa (pode ser apresentada em folha anexa):

f) Outras informações: não sim (por favor, utilize o verso da folha).

2. IDENTIFICAÇÃO DO(a) SIGNATÁRIO(a):

Nome: _____
 Titulação: _____ Cargo: _____
 Instituição: _____
 Endereço: _____

Local/Data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura: _____

3. Doutorado em Farmacologia

3.1. aumentar duas vagas, passando de nove para onze vagas, página 82.

4. Mestrado em Agronomia: substituir o anexo 2, página 152, ficha de avaliação para seleção de ingresso no mestrado 2010, para anexo 2, página 152, **FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2011;**

ANEXO 2				
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2011				
Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.				
ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.				
Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa em nível superior e ou serviço oficial de extensão, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses). No caso do vínculo empregatício não ser de 40 horas semanais, a pontuação será proporcional ao regime de 40 horas e não deverá ultrapassar os 24 meses em cada vínculo.		0.50		
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia (número), com cópia integral da publicação.				
2.1. Publicações diferentes em Anais de eventos				

científicos				
2.1.1. trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (número máximo: 15)		1.50		
2.1.2. resumos simples (número máximo: 10)		0.50		
2.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
2.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20.00		
2.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17.00		
2.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14.00		
2.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois)		12.00		
2.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três)		10.00		
2.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro)		6.00		
2.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco)		2.00		
3. Bolsista de iniciação científica nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIFE/UFMS, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPEs ou equivalentes) (número total de meses).		1.50		
4. Bolsista nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0.75		
TOTAL				
¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “status do trabalho” na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.				
² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPEs na área de Ciências Agrárias I, válido na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.				

Data: ____ de _____ de 2010.

Assinatura: _____

5. Mestrado em Computação

5.1. **Alterar o item 1.2.4.** Linguagem de programação, página 204,
para 1.2.4. Linguagens de Programação e Banco de Dados;

5.2. **Alterar** o site do PPGI para www.ufsm.br/ppgi, na página 206;

5.3. **Alterar os itens 5 a 5.8** e anexo para:

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) da UFSM serão fundamentados em duas etapas: uma em caráter eliminatório e outra de caráter classificatório.

5.1. ETAPA ELIMINATÓRIA

5.1.1. A etapa de caráter eliminatório será realizada no dia 12 de novembro de 2010, sexta-feira, das 8h 30min às 12 horas, na sala 378 – Anexo B – Prédio 07, Cidade Universitária – Campus e será fundamentada na análise do Curriculum Vitae (Modelo Lattes) e de sua respectiva documentação comprobatória. O processo ficará a cargo da Comissão de Seleção. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 5,0 (cinco). A divulgação dos candidatos selecionados para a segunda etapa ocorrerá no dia 19 de novembro de 2010 no mural do PPGI e no site www.ufsm.br/ppgi. A tabela utilizada, incluindo os critérios e pontuação desta etapa, encontra-se no anexo (ANEXO A).

5.2. ETAPA CLASSIFICATÓRIA

5.2.1. A etapa de caráter classificatório é constituída de uma prova escrita e de uma entrevista. A prova escrita corresponde a 70% desta nota enquanto que a entrevista corresponde aos 30% restantes, totalizando 100%.

5.2.2. A prova escrita será realizada no dia 26 de novembro de 2010, sexta-feira, das 8h30min às 12 horas. Os locais da realização da prova escrita, assim como a bibliografia sugerida por linha de pesquisa serão divulgados no mural do PPGI e site www.ufsm.br/ppgi.

5.2.2.1. Na avaliação da prova escrita serão levados em consideração os seguintes critérios: raciocínio lógico, consistência e argumentação, análise crítica, capacidade de síntese e qualidade da redação. Todos os critérios serão pontuados individualmente com valor máximo de 20%.

5.2.2.2. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

5.2.3 A entrevista será realizada no período de 1 a 3 de dezembro de 2010 (manhã e tarde).

5.2.3.1 Na entrevista, serão levados em consideração os seguintes critérios: interesse e motivação para a pesquisa, experiência na linha de pesquisa e conhecimento do trabalho do grupo de pesquisa vinculado à linha escolhida, adequação do perfil do candidato às atividades de pesquisa correntes do pesquisador, objetivos e perspectiva do candidato, e avaliação geral. Todos os critérios serão pontuados individualmente com valor máximo de 20%.

5.2.3.2 O cronograma das entrevistas será divulgado no mural do PPGI e no site www.ufsm.br/ppgi. Os candidatos não serão informados por telefone, e-mail ou correios.

5.2.4 Os candidatos aprovados deverão obter nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa, obtida pelos resultados da prova escrita e pela entrevista.

ANEXO A

ETAPA ELIMINATÓRIA FICHA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO

Nome:

Orientador Principal:

CRITÉRIOS	NOTA	PONTUAÇÃO
1. Nota da avaliação do curriculum pelo orientador	Até 2,0	

2. Formação Acadêmica - Graduação	Até 3,0	
Especialização (>= 360h)	1,0	
Atividade de Iniciação Científica / Tecnológica sem bolsa	1,0 por ano	
Atividade de Iniciação Científica / Tecnológica com bolsa	2,0 por ano	
Estágio profissional na área de Computação, Ciências Exatas e Engenharias	1,0 por ano	
Outros (prêmios IC, monitoria,...)	0,5 por ano	
3. Atividades Profissionais (após graduação)	Até 1,0	
Participação em Projetos de Pesquisa com bolsa	1,0 por ano	
Participação em Projetos de Pesquisa sem bolsa	0,5 por ano	
Atividades docentes	1,0 por ano	
Atividades profissionais na área de Computação, Ciências Exatas e Engenharias	1,0 por ano	
4. Participação em eventos da área de concentração ou afim	Até 1,0	
Na condição de ouvinte	até 0,5	
Na condição de palestrante	até 1,0	
Na condição de organizador	até 1,0	
5. Publicação na área de concentração ou afim	Até 3,0	
Em âmbito regional	0,1 por pub.	
Em âmbito nacional	1,0 por pub.	
Em âmbito internacional	3,0 por pub.	
OBSERVAÇÕES:		
TOTAL OBTIDO	10,0	

Data: ____/____/____

Avaliador: _____

6. Mestrado em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica: **altera o item 4.15, página 177** para:

Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem para seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de química), sala 2128, Centro de ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220- 8978 e e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

7. Mestrado em Artes Visuais: **altera o ANEXO 1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA**, página 161

7.1. Item 1 Arte e Visualidade

Prof. Dr. Ayrton Dutra Corrêa (UFSM): duas vaga, **altera para vagas**.

Prof. Dr. Paulo César Ribeiro Gomes (UFRGS): duas vaga, **altera para vagas**.

7.2. Item 2 Arte e Cultura **altera para:**

7.2.1. **Alterar para:** Prof.^a Dr.^a Ana Maria Albani de Carvalho (UFRGS/UFSM): uma vaga;

7.2.2. **Alterar para:** Prof.^a Dr.^a Blanca Luz Brites (UFRGS/UFSM): uma vaga;

7.3. Item 3 Arte e Tecnologia altera para: **altera para:** Prof.^a Dr.^a Sandra Rey (UFRGS/UFSM): uma vaga.

8. Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana

8.1. Item 4.4. Comprovação de aprovação em Prova de Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira – INGLÊS, **alterar para:** comprovante de inscrição em Prova de Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira – INGLÊS;

8.2. Item 5.3.2. **incluir o seguinte texto:** “O comprovante de aproveitamento na Prova de Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira – Inglês deverá ser entregue na data da defesa do Projeto”.

9. Mestrado em Comunicação

9.1. item 5.2.1.1. Análise de "Curriculum Vitae" padrão Lattes/CNPq em versão impressa, assinado e com cópias dos comprovantes (peso 2,0); **incluir os seguintes itens e pesos, página 213:** Cursos (peso 3,0); Projetos desenvolvidos (peso 1,0); Produção Científica (peso 4,0); Outras atividades (peso 2,0)

9.2. item 5.2.1.2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa (peso 5,0): **incluir os itens e pesos a serem analisados, página 213:** Nível de adequação às linhas de pesquisa do programa (peso 2,0); Relevância do tema na linha de pesquisa (peso 2,0); Consistência do projeto de pesquisa quanto: O problema de pesquisa e sua importância (1,5); Objetivos (1,5); Revisão teórica (1,5); Método (1,5).

9.3. item 5.2.3. Entrevista (peso 3,0)

5.2.3.1. **incluir os pesos em cada pergunta da entrevista, página 213**, conforme descrito abaixo:

1. Apresente seu projeto de pesquisa sob o ponto de vista teórico e metodológico (peso 1).

2. Comente os antecedentes do seu projeto de pesquisa: Escolha do tema e estado da questão (peso 0,5).

3. Justifique a adequação do seu projeto de pesquisa à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa pretendida (peso 0,5).

4. Responda se estaria disposto a alterar seu projeto de pesquisa? (peso 0,5).

5. Tendo em consideração a gratuidade dos estudos na Universidade Pública, você dependeria de bolsa de estudos para cursar o mestrado? (peso 0,5) Total 10,0

10. Mestrado em Agrobiologia:

10.1. item 5.3.1. Entrevista contemplando os seguintes itens:

a) Área de interesse e perspectivas futuras: **altera para 0,5 pontos** (máximo)

b) Experiência em pesquisa e desenvolvimento: **altera para 0,5 pontos** (máximo)

11. As informações e exigências contidas no Edital n. 034/PRPGP/UFMS, completos, referentes aos cursos citados neste edital, permanecem inalteradas e válidas para estes cursos.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto